



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ**  
Estado de Minas Gerais

**ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirité, SR. DANIEL BELMIRO DE ALMEIDA, em observância à Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo Administrativo nº 25/2017, na modalidade **CARTA CONVITE nº 01/2017**, tipo menor preço, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESTES CONVITES**; houve por bem **ADJUDICAR** ao licitante vencedor o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com a Administração da Câmara Municipal de Ibirité, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação.

<b>EMPRESA</b>	<b>CPF</b>	<b>Valor Adjudicação Mensal</b>	<b>Valor Total Adjudicado</b>
<b>ROGÉRIO ROLDI RODRIGUES</b>	229.727.226-04	5.800,00	104.400,00

Ibirité, 23 de novembro 2017.

**DANIEL BELMIRO DE ALMEIDA**  
Presidente